

Deliberado por
aprovar a presente Ata.
2019.04.18



1
04-04-2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

ATA Nº. 06/2019

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
REALIZADA NO DIA QUATRO DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E
DEZANOVE.** -----

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezanove, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, no Salão Nobre do Edifício Municipal, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Fernando Fidalgo Caçoilo, e com a presença do Sr. Vice-Presidente da Câmara, Marcos Labrincha Ré, e dos demais Vereadores eleitos: Eduardo Conde Pinto, Sérgio Manuel de Jesus Lopes, Maria de Fátima Fragoso Teles e Sara Daniela Silva Pinho e Tiago Manuel Morais Lourenço. -----

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Rui Manuel Pais Farinha. –
A reunião teve início às 15.00 horas. -----

NO PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA. -----

Presente o Resumo Diário da Tesouraria nº. 67, do dia três de abril do ano de dois mil e dezanove, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de € 780.700,52 (setecentos e oitenta mil e setecentos euros e cinquenta dois cêntimos), respeitante a Dotações Orçamentais e € 1.148.974,42 (um milhão cento e quarenta e oito mil, novecentos e setenta e quatro euros e quarenta e dois cêntimos), respeitante a Dotações não Orçamentais.

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

Presente a Ata número 05, da reunião ordinária realizada no dia vinte e um de março do ano de dois mil e dezanove. -----

Uma vez que o texto da mesma tinha sido distribuído previamente por todos os membros da Câmara, de acordo com o previsto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, foi a sua leitura dispensada. -----

Submetida a votação, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Ata. -----

EXPEDIENTE DIVERSO – TOMADA DE CONHECIMENTO. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento do seguinte expediente: -----

- Ofício com o n.º ICI-19-004, datado de 13.março.2019, emanado pelo CEO da empresa: Suma, SA, em que se envia à CMI, na pessoa do Sr. Presidente da Câmara, as devidas



04-04-2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

felicitações pela obtenção do selo de qualidade ERSAR 2018 (serviço de resíduos urbanos ao consumidor). -----

ELEIÇÕES. -----

**ALTERAÇÃO DO NÚMERO DE MESAS DE VOTO NO CONCELHO DE ÍLHAVO
COM VISTA AOS PRÓXIMOS ATOS ELEITORAIS (ALTERAÇÃO À LEI N.º 13/99,
DE 22 DE MARÇO - REGIME JURÍDICO DO RECENSEAMENTO ELEITORAL) –
PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando que: -----

1 - As alterações legislativas produzidas pela Quinta Alteração à Lei n.º 13/99, de 22 de março, através da Lei n.º 47/2018, de 13 de agosto (n.º 2 do artigo 52º), em que “Há tantos cadernos de recenseamento quantos os necessários para que em cada um deles figurem sensivelmente 1 500 eleitores”; -----

2 – Até à data da presente alteração, o número de eleitores por cada mesa de voto era, nos termos da lei, de sensivelmente 1 000 eleitores; -----

3 – As mesas de voto no concelho de Ílhavo tinham, em regra, cerca de 1 000 eleitores; -----

4 – Por força da entrada em vigor da presente alteração legislativa, e atendendo ao número de eleitores inscritos no recenseamento eleitoral até 31 de dezembro de 2018 (Mapa n.º 1/2018), publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 43, de 01 de março de 2019, a saber: -----

Total Concelho de Ílhavo	35.926 UE 08 ER 02
Freguesia de Ílhavo São Salvador	15.188 UE 04 ER 00
Freguesia da Gafanha da Nazaré	13.930 UE 03 ER 02
Freguesia da Gafanha da Encarnação	5.134 UE 01 ER 00
Freguesia da Gafanha do Carmo	1.674 UE 00 ER 00

o número total de mesas de voto no concelho de Ílhavo teria de ser legalmente fixado em 24 (vinte e quatro); -----

4.1 – Atente-se, que também o n.º 1 do artigo 53º da aludida Lei n.º 47/2018, de 13 de agosto, foi alterado por força da já citada Quinta Alteração à Lei n.º 13/99, de 22 de março, passando os cadernos eleitorais a serem organizados por ordem alfabética, em detrimento do estipulado anteriormente, em que, os referidos cadernos eleitorais eram organizados pelo número de eleitor. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Nesta conformidade, os cidadãos eleitores mais idosos, que, por norma, se encontravam concentrados nas primeiras mesas de voto, irão com esta alteração legislativa dispersar-se por todas as mesas de voto da respetiva assembleia/desdobramento, situação esta que pode vir a dificultar ainda mais a fluidez no funcionamento de cada mesa de voto, considerando que os sobreditos cidadãos eleitores, por força da sua idade, podem transportar consigo dificuldades de locomoção e agilidade. -----

5 – No cumprimento estrito da sobredita alteração legislativa, podíamos correr o risco de as mesas de voto no concelho de Ílhavo poderem ter um número de cidadãos eleitores que colocassem em causa o bom funcionamento das mesmas, nomeadamente nos atos eleitorais mais concorridos (Eleição do Presidente da República, Eleição para Assembleia da República e Eleições Autárquicas); -----

6 – Face a tais motivos de preocupação, foi por mim determinado solicitar um parecer junto da Comissão Nacional de Eleições (CNE), no sentido de, sem prejuízo das disposições legais, aferir do alcance das aludidas alterações legislativas; -----

7 – O teor da resposta por parte da CNE. -----

Proponho: -----

1 - Que o número de mesas de voto nas 4 (quatro) Assembleias de Voto no concelho de Ílhavo, com vista aos próximos atos eleitorais, passem das atuais 38 mesas de voto para 28 mesas de voto; -----

2 – Que se mantenham sem alteração os desdobramentos das assembleias de voto até aqui existentes no que diz respeito aos respetivos locais de funcionamento, dispostos da seguinte forma por freguesia: -----

Freguesia de S. Salvador/Ílhavo, das atuais 16 mesas de voto para 12 mesas de voto -----

- **Assembleia de Voto** a funcionar na Escola Secundária Dr. João Carlos Celestino Gomes, das atuais 12 mesas de voto para 09 mesas de voto; -----

- **Desdobramento da Assembleia de Voto** a funcionar na Escola Básica do 1º Ciclo da Gafanha de Aquém, em que se propõe manter as atuais 2 mesas de voto; -----

- **Desdobramento da Assembleia de Voto** a funcionar na Centro Escolar de Vale de Ílhavo, das atuais 02 mesas de voto para 01 mesa de voto. -----

Freguesia da Gafanha da Nazaré, das atuais 14 mesas de voto para 11 mesas de voto -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

- **Assembleia de Voto** a funcionar na Escola Básica do 2º e 3º Ciclos da Gafanha da Nazaré, das atuais 12 mesas de voto para 09 mesas de voto; -----

- **Desdobramento da Assembleia de Voto** a funcionar na Escola Básica do 1º Ciclo da Barra, em que se propõe manter as atuais 2 mesas de voto. -----

Freguesia da Gafanha da Encarnação, das atuais 06 mesas de voto para 04 mesas de voto -----

- **Assembleia de Voto** a funcionar na Escola Básica do 1º Ciclo da Gafanha da Encarnação, das atuais 04 mesas de voto para 03 mesas de voto; -----

- **Desdobramento da Assembleia de Voto** a funcionar na Escola Básica do 1º Ciclo da Costa Nova, das atuais 02 mesas de voto para 01 mesa de voto. -----

Freguesia da Gafanha do Carmo, das atuais 02 mesas de voto para 01 mesa de voto -----

- **Assembleia de Voto** a funcionar na Escola Básica do 1º Ciclo. -----

3 – Que após aprovação da presente proposta, as alterações nela consubstanciadas sejam comunicadas às Juntas de Freguesia, aos partidos políticos com assento na Assembleia Municipal de Ílhavo, bem como aos mandatários das várias candidaturas que se proponham à Eleição do Parlamento Europeu, após a receção da respetiva listagem por parte do Tribunal Constitucional. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, -----

26.março.2019”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

ELEIÇÃO DO PARLAMENTO EUROPEU / 26 DE MAIO DE 2019 – LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “1 - Tomando em consideração o ato eleitoral relativo à eleição do **Parlamento Europeu**, que irá realizar-se na data acima referenciada; -----

2 - O cumprimento do artigo 7º, n.º 3, da Lei n.º 97/88, que determina: -----

«Até 30 dias do início de cada campanha eleitoral, as Câmaras Municipais devem publicar editais onde constem os locais onde pode ser afixada propaganda política, os quais não podem ser inferiores a um local por 5 0000 eleitores ou por freguesia»; -----

3 - Os locais para afixação de propaganda eleitoral relativos aos últimos atos eleitorais; -----



04-04-2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

4 - Que o órgão competente para decidir é a Câmara Municipal. -----

Proponho os seguintes locais para afixação de propaganda eleitoral: -----

Freguesia de S. Salvador / Ílhavo: -----

- Rua de Santo António (Largo do Bispo); -----

- Largo/Rotunda da Gafanha de Aquém (zona do antigo matadouro); -----

- Parque Urbano da Senhora do Pranto (mercado municipal de Ílhavo). -----

Freguesia da Gafanha da Nazaré: -----

- Junto ao Edifício da Junta de Freguesia; -----

- Largo do Farol – Praia da Barra. -----

Freguesia da Gafanha da Encarnação: -----

- Junto ao Edifício da Junta de Freguesia; -----

- Passeio da Av.ª Marginal, junto à Estátua do Arrais Ançã, na Costa Nova. -----

Freguesia da Gafanha do Carmo: -----

- Junto à Igreja. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, -----

01 abril.2019”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS. -----

CÂMARA MUNICIPAL. -----

**TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL PARA
O PODER LOCAL NA ÁREA DA SAÚDE – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

1. A Lei n.º 50/2018 e o Decreto-Lei de 2019, n.º 23, de 30 de janeiro (Saúde); -----
2. Que estão estabelecidos prazos nos diplomas legais em causa no ponto 1 aos quais tem de ser dado cumprimento; -----
3. Que face ao disposto na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e no decreto-lei suprarreferido, as competências são transferidas automaticamente para os municípios, sem prejuízo da Assembleia Municipal deliberar, relativamente a cada um deles, não pretender exercer a respetiva competência, no ano de 2019; -----



04-04-2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

4. Que atualmente a CMI não dispõe de Recursos Humanos suficientes para assumir as competências e atribuições de que atualmente tem, pelo que acolher novas competências sem o reforço destes recursos se torna manifestamente difícil e nalguns casos completamente impossível em 2019; -----

5. Que foram solicitados diversos esclarecimentos ao Ministério da Saúde e à Direção das Autarquias Locais sobre os encargos previstos com trabalhadores, a gestão dos imóveis próprios e dos imóveis arrendados, custos logísticos e de funcionamento (seguros, elevadores, viaturas, ...), entre outros; -----

6. Que apesar de todos os constrangimentos referidos nos pontos anteriores, a CMI mantém-se empenhada em assumir com sustentabilidade as competências necessárias para concretizar uma melhor gestão do território e aumentar a quantidade e a qualidade dos serviços prestados aos seus munícipes. -----

Proponho que: -----

1. Relativamente ao **Decreto-Lei n.º 23/2019**, de 30 de janeiro, respeitante à transferência de competências no domínio da saúde, **não assumir** em 2019 as novas competências previstas neste diploma legal, tendo em consideração os seguintes pressupostos:

a) A dificuldade clara da estrutura de recursos humanos do Município em assumir esta competência uma vez que não detém os meios e experiência necessários; -----

b) A falta de esclarecimentos objetivos, até à presente data, sobre os diversos temas como os encargos previstos com trabalhadores, a gestão de imóveis próprios e de imóveis arrendados, os custos logísticos e de funcionamento associados, entre outros. -----

2. Que esta proposta seja remetida para deliberação da Assembleia Municipal, para posteriormente esse órgão comunicar à Direção Geral das Autarquias Locais, no prazo previsto nos diplomas. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, -----

29.março.2019". -----

Em minuta, foi deliberado por maioria aprovar a presente proposta, com o voto contra do Vereadores do PS. -----

Mais se delibera o envio à Assembleia Municipal. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Sobre a presente proposta, foi ditada para a Ata a seguinte declaração de voto, por parte dos Eleitos do Partido Socialista: -----

- “Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista consideram que o processo de descentralização de competências é uma reforma positiva para o País e, por maioria de razão, para Ílhavo. -----

Deixamos, por isso, registado que discordamos da recusa de competências expressa na área em apreço. -----

Consideramos que esta decisão afasta a Câmara de Ílhavo de se constituir como um agente ativo na melhoria da prestação dos serviços públicos, através dos ganhos que a proximidade das autarquias proporciona às populações, ademais em área tão importante como a Saúde. ----

Entendemos que a recusa de competências por parte da maioria PSD evidencia indisponibilidade dos seus eleitos para trabalhar mais, para desempenhar novas tarefas ao serviço dos munícipes, desperdiçando o período facultativo de assunção das novas competências como tempo de aprendizagem e de reforço da sua capacidade negocial sobre as novas tarefas que caberão às autarquias a título definitivo no próximo mandato autárquico. ---

Registamos ainda que as reservas manifestadas pelo Presidente da Câmara sobre a ausência de informação não passam de uma cortina de fumo para disfarçar as suas verdadeiras motivações: a indisponibilidade para fazer mais pelo Município. Até porque o Governo já comunicou o envelope financeiro e a legislação é extensa e explícita. -----

Ademais, cumpre-nos registar que foi ocultada aos Vereadores do PS a informação respeitante ao projecto de montante comunicado pela administração central, informação essencial para a devida instrução do processo de deliberação. -----

Face ao exposto, os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista votam contra a proposta em apreço. -----

Os Vereadores do Partido Socialista, -----

Ass.) Eduardo Conde Pinto; -----

Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes; -----

Ass.) Sara Daniela Silva Pinho. -----

04.abril.2019”. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

INCUBADORA DE EMPRESAS DO MUNICÍPIO DE ÍLHAVO – PROPOSTA DE CONTRATO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ÍLHAVO E A EMPRESA: NORD PORTUGAL, UNIPessoal, LDA. -----

Presente a proposta de contrato supra, aqui dada por integralmente transcrita:-----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

PARTIDO SOCIALISTA DE ÍLHAVO – SESSÃO PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO E DEBATE DAS PROPOSTAS DE REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE ÍLHAVO – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelos Vereadores do Partido Socialista: -----

- “Considerando: -----

1. Que compete à Câmara Municipal de Ílhavo aprovar os projetos, programas de concurso, cadernos de encargos e a adjudicação de empreitadas, cuja autorização de despesa lhe caiba; -----
2. Que lhe compete igualmente executar as obras, por administração direta ou empreitada; -----
3. Que lhe compete também administrar o domínio público municipal; -----
4. E que o exercício destas competências deve ser operado, tendo em conta os problemas do território e os anseios da comunidade que a autarquia representa; -----

Entendem os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista que as propostas recentemente apresentadas pela maioria PSD, de requalificação do Jardim Henriqueta Maia, e sua envolvente, e de requalificação do parque da Malhada, ambas localizadas no centro de Ílhavo, e que já viram os respetivos anteprojetos aprovados em reunião de Câmara de 17 de janeiro de 2019, devem ser, como já anteriormente e insistentemente referiram, objeto de amplo debate público, tendo em conta que: -----

1. As referidas propostas se encontram em fase de anteprojecto e, por isso, ainda suscetíveis de alterações que as melhorem; -----
2. A sua centralidade compila diversas funções no território; -----
3. A compatibilização dessas funções exige que as soluções se baseiem no diálogo entre os diversos interessados, como o são os residentes e aqueles que ali desenvolvem atividades económicas ou outros que, legitimamente, pela sua competência técnica ou experiência cívica, entendam dar o seu contributo; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Pelo que propomos: -----

1. Que a Câmara Municipal promova uma sessão pública, destinada a toda a população, de apresentação e debate das propostas de requalificação referidas, divulgando, para o efeito, a iniciativa pelos meios habituais ao dispor da autarquia, e dirigindo convite aos residentes e comerciantes da área em questão. -----

Os Vereadores do Partido Socialista, -----

Ass.) Eduardo Conde Pinto; -----

Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes; -----

Ass.) Sara Daniela Silva Pinho. -----

29.março.2019". -----

Em minuta, foi deliberado por maioria, indeferir a proposta, com o voto a favor dos Vereadores do PS. -----

Sobre a presente proposta, foi ditada para a Ata, a seguinte declaração de voto, por parte do Sr. Presidente da Câmara e dos restantes Eleitos pelo Partido Social Democrata: -----

- "O Presidente da Câmara e os restantes Eleitos pelo Partido Social Democrata, que compõem a maioria no Órgão Executivo Municipal, consideram inoportuna a proposta apresentada pelos Eleitos do Partido Socialista, desde logo porque a CMI, em devido tempo, mormente aquando do Aniversário da Elevação de Ílhavo a Cidade, que ocorreu já em 13 de julho de 2017, altura que considerámos certa para a definição de estratégias e opções e no âmbito da apresentação do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU), promoveu uma auscultação pública relativa aos projetos (vários) de Requalificação do Centro da Cidade de Ílhavo, em que participaram os projetistas, bem como todos os autarcas e cidadãos que assim o quiseram, como por exemplo o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de S. Salvador/Ílhavo. -----

Na nossa perspetiva, o tempo da discussão pública sobre o Projeto em causa, nomeadamente a apresentação de soluções alternativas já se esgotou, sendo hoje o tempo de dar início à obra em concreto. -----

Deste modo, consideramos extemporânea a proposta apresentada pelos Eleitos do Partido Socialista e, por isso mesmo, votamos contra a mesma. -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, Presidente da Câmara; -----

Ass.) Marcos Labrincha Ré, Vereador; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Ass.) Maria de Fátima Fragoso Teles, Vereadora; -----

Ass.) Tiago Manuel Morais Lourenço, Vereador. -----

JUNTAS DE FREGUESIA. -----

**CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS – CORREÇÃO DOS VALORES
CONSTANTES DA PROPOSTA INICIAL – INFORMAÇÃO - TOMADA DE
CONHECIMENTO.** -----

Presente a informação relativa ao assunto supra, elaborada pelo Chefe da DAG, Rui Farinha, datada de 01.abril.2019, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se dá conta que a Proposta que foi objeto de deliberação por parte do órgão Executivo Municipal, realizada no pretérito dia 21 de fevereiro do corrente ano, continha algumas imprecisões relativas aos valores do já citados contratos interadministrativos celebrados entre o Município de Ílhavo e as Juntas de Freguesia, nomeadamente os valores relativos às seguintes Juntas de Freguesia: -----

- Junta de Freguesia da Gafanha da Nazaré, onde se lê o valor de 123.950,00 €, deverá ler-se 123.450,00 €; -----

- Junta de Freguesia da Gafanha da Encarnação, onde se lê o valor de 54.850,00 €, deverá ler-se 54.800,00 €; -----

Deste modo, o valor total dos contratos interadministrativos celebrados com todas as Juntas de Freguesia do Concelho de Ílhavo, totaliza o valor de 350.000,00 €. -----

Deverá ainda ser feito o devido averbamento na Ata n.º 3 de 2019, onde os aludidos contratos interadministrativos foram aprovados. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho/proposta, elaborado pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara: -----

“Visto. Concordo com o proposto na presente informação do Sr. Chefe da DAG, que desta forma permite ultrapassar o lapso havido e agora detetado. Remeta-se à consideração superior do Sr. Presidente da Câmara, com vista à deliberação que houver por conveniente por parte da Câmara Municipal. -----

01.abril.2019”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento da proposta apresentada, conforme o estabelecido na presente informação da DAG e no Despacho do Sr. Vereador do respetivo Pelouro. -----



11
04-04-2019



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. -----

APROVISIONAMENTOS. -----

**COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS NO 2º SEMESTRE DE 2018 –
LISTAGEM DOS CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS –
INFORMAÇÃO – TOMADA DE CONHECIMENTO.** -----

Presente a informação referenciada em título, elaborada pela responsável da CAP, Sílvia Freire, corroborada pelo chefe da DAG, Rui Farinha, datada de 01.abril.2019, através da qual e em síntese, se dá conta da listagem dos contratos de aquisição de bens e serviços realizados no 2º semestre do ano de 2018. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

Mais de delibera o envio à Assembleia Municipal para tomar conhecimento. -----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL. -----

INDEMNIZAÇÃO DE TERCEIROS POR PREJUÍZOS CAUSADOS. -----

**SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL – APÓLICE N.º 81.00107089 –
PROCESSO DE SINISTRO N.º 81/00001775 - INFORMAÇÃO.** -----

Presente o processo referenciado em título, do qual se destaca a informação datada de 26.março.2019, elaborada pela Técnica Superior da CAP, Maria da Conceição Lucas, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se dá conta que, na sequência da participação realizada pela Agência Funerária Vilelo, Lda., motivada pela projeção de detritos de vidro no seu veículo automóvel, em 07.novembro.2018, e a após análise dos serviços jurídicos desta Câmara Municipal, foi o referido processo remetido à nossa corretora, a qual já procedeu á indemnização. -----

Contudo, nos termos da respetiva apólice, é da responsabilidade do Município, o pagamento da franquia em danos materiais em 10% do valor do sinistro, no mínimo de 250,00 €. -----

Tendo o custo sido de 836,47 €, compete à Câmara Municipal suportar o valor da franquia que importa em 250,00 €. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho/proposta, elaborado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

“Enviar à Câmara para aprovação, -----
26.março.2019”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

INDEMNIZAÇÃO DE TERCEIROS POR PREJUÍZOS CAUSADOS. -----
SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL – APÓLICE N.º 81.00107089 –
PROCESSO DE SINISTRO N.º 81/00001802 - INFORMAÇÃO. -----

Presente o processo referenciado em título, do qual se destaca a informação datada de 26.março.2019, elaborada pela Técnica Superior da CAP, Maria da Conceição Lucas, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se dá conta que, na sequência da participação realizada pela Sr.^a Andreia Nunes Patrocínio Silva, devido á existência de um buraco na Rua da Barca, na Gafanha do Carmo, em 17.dezembro.2018, e a após análise dos serviços jurídicos desta Câmara Municipal, foi o referido processo remetido à nossa corretora, a qual já procedeu á indemnização. -----

Contudo, nos termos da respetiva apólice, é da responsabilidade do Município, o pagamento da franquia em danos materiais em 10% do valor do sinistro, no mínimo de 250,00 €. -----
Tendo o custo sido de 781,13 €, compete à Câmara Municipal suportar o valor da franquia que importa em 250,00 €. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho/proposta, elaborado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

“Enviar à Câmara para aprovação, -----
26.março.2019”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----
ABATE DE MÁQUINA CATERPILLAR 950-B, E VEÍCULO LAND ROVER
SÉRIES III, MATRICULA ES-99-10 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente a informação/proposta supra, elaborada pelo Chefe da DGESU, Pedro Nunes, datada de 01.abril.2019, através da qual e em síntese, se sugere o abate da máquina e veículo referenciados em título, atentos os motivos que na presente informação se encontram densificados. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----
PROPOSTA DE ABERTURA DE HASTA PÚBLICA PARA VENDA DE VEÍCULOS
E MÁQUINAS – TERMOS E CONDIÇÕES. -----

Presente a informação/proposta supra, elaborada pelo Chefe da DGESU, Pedro Nunes, datada de 01.abril.2019, através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal delibere a abertura de um procedimento de Hasta Pública para a arrematação de um conjunto



13
04-04-2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

de bens que se encontram discriminados em documento anexo à presente informação/proposta. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

CESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DE APOIO AO PARQUE DESPORTIVO DO BAIRRO DOS PESCADORES DA COSTA NOVA E VIGILÂNCIA DO PARQUE DESPORTIVO” – CONTRATO N.º 10/2013 – RENOVAÇÃO – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente a informação/proposta supra, elaborada pelo Assistente Técnico, Narino Santos, corroborada pelo Chefe da DAG, Rui Farinha, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se dá conta que o período inicial do contrato referenciado em título terminou em 31 de julho de 2018, sendo que o fim da primeira renovação ocorrerá no próximo dia 31 de julho do corrente ano. -----

De acordo com o ponto n.º 6 da presente informação (que aqui se resume), se for intenção da Câmara Municipal fazer cessar o atual contrato, e concomitantemente, proceder a consulta do mercado, deverá o Órgão Executivo Municipal deliberar no sentido de fazer cessar o contrato e proceder à abertura de um novo procedimento concursal com vista à gestão daquele equipamento propriedade da Câmara Municipal. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho/proposta, elaborado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

“Concordo. Proceder em conformidade e de acordo com o ponto 6. -----
19.março.2019”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO. -----

Às 16.30 horas, momento destinado à audição do público e dado que já se encontrava presente no Salão Nobre um munícipe com desejo de intervir, foi, ato imediato, pelo Sr. Presidente da Câmara, dada a palavra a: -----

Armindo Ribau Fernandes, morador na Praia da Barra, que mais uma vez trouxe à colação a questão relativa à ocupação das bancas n.ºs 1 e 2 do Mercado Municipal da Barra, sendo que no caso vertente, veio dizer que a Câmara Municipal, no seu entender, através do ofício n.º 1751 de 01.abril.2019, não deu cumprimento cabal à sentença que foi proferida sobre o assunto em causa, colocando ainda algumas questões que considerou necessário



14

04-04-2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

aclarar, e que vinham contempladas no sobredito ofício proveniente da CMI. -----

O referido munícipe, fez ainda saber, que a não aclaração das dúvidas suscitadas, bem como a não entrega completa dos dados a que julga que a Câmara ficou obrigada nos termos da aludida sentença, serão alvo de explanação junto do Douto Tribunal que proferiu tal sentença. Na resposta, usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara, que remeteu as respostas para o conteúdo do sobredito ofício emanado pela Câmara Municipal (e que foi assinado por si próprio), para responder às questões e dúvidas colocadas pelo munícipe acima referenciado, que consideramos respondidas. -----

Não havendo mais nenhum munícipe que quisesse intervir foi retomada a ordem de trabalhos com o seguinte ponto: -----

CONTABILIDADE E FINANÇAS. -----

PRESTAÇÃO DE CONTAS (RELATÓRIO E CONTAS / 2018). -----

Presente a Prestação de Contas referenciada em título, aqui dada por integralmente reproduzida, e que se encontra arquivada, estando disponível para consulta, quando solicitada, a qual foi elaborada de acordo com a Resolução n.º 4/2001, alterada pela Resolução n.º 6/2013, ambas da 2.ª Secção do Tribunal de Contas, com destaque para o seu novo Anexo I. -- De todos os documentos mencionados na mesma não foram elaborados os n.ºs 20 (Subsídios Concedidos), 23 (Subsídios Obtidos), 24 (Ativos de Rendimento Fixo), 25 (Ativos de Rendimento Variável), e 34 (Fundos de Maneio), da Resolução n.º 4/2001: -----

- Os documentos n.ºs (20 e 23) em virtude do Município não ter concedido nem obtido subsídios, (24 e 25) por não ter ativos desta espécie e (34), por não ter utilizado fundos de maneio; -----

Depois de analisada e discutida, foi a mesma submetida a votação, tendo sido, em minuta, deliberado por maioria proceder à respetiva aprovação, com a abstenção dos Vereadores do Partido Socialista. -----

Mais se deliberou o envio à Assembleia Municipal. -----

Foram presentes as seguintes declarações de voto: -----

A dos Vereadores do Partido Socialista: -----

-“ A proposta de Relatório e Contas da Gerência da Câmara Municipal de Ílhavo, relativo ao ano económico de 2018, que a maioria do Partido Social Democrata submete à apreciação e votação, é um documento que não só reflete a realidade contabilística e financeira da



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

autarquia como contém subjacentes as opções políticas dos autarcas que detêm a maioria dos mandatos autárquicos e por isso lhes cabe a governação do Município. -----

No que diz respeito ao exercício contabilístico de registo da realidade financeira da Autarquia, cumpre aos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista declarar que, não havendo qualquer evidência, dentro daquilo que nos é permitido escrutinar, de divergência da documentação face ao exercício, não se coloca qualquer objeção ao que nela consta. -----

Já no que se relaciona com a realidade que resulta deste exercício, fruto das opções políticas da maioria PSD, não é novidade que o PS tem inúmeras divergências quanto ao modo como o Município tem vindo a ser governado ao longo das últimas duas décadas. -----

As prioridades estabelecidas pela maioria PSD estão bem espelhadas neste Relatório e Contas, bem como as de executivos anteriores liderados pelo mesmo Partido e por protagonistas que se mantiveram até hoje com responsabilidades executivas. -----

Estes protagonistas são por isso responsáveis pelo serviço de dívida que a Câmara suporta, em 2018 como em anos anteriores, de mais de 2 Milhões de Euros – excetuando deste valor as despesas relativas à substituição da dívida decorrente da adesão ao PAEL – e uma dívida que ultrapassa ainda os 10 Milhões de Euros. Ainda que o valor da dívida venha reduzindo ao longo dos últimos cinco anos e que o seu peso face à dimensão orçamental da autarquia seja suportável, não podemos escamotear que o custo anual da sua existência hipoteca uma parte importante da capacidade financeira da Câmara na resposta aos problemas do presente e aos desafios do futuro, resultante de orçamentos municipais sobredimensionados que não resolveram muitos dos problemas estruturais do Município. -----

Ademais, cumpre-nos assinalar que o Prazo Médio de Pagamentos se fixa nos 43 dias, de acordo com os últimos dados disponibilizados pelo Câmara, não se percebendo com que fundamento afirma a maioria que este indicador se fixa em valores consentâneos com rácios financeiros dos melhores municípios do País. A este respeito, é importante notar que em igual período de 2013 aquele indicador se fixava nos 9 dias, pelo que a subida registada nos últimos anos deve preocupar-nos. -----

Esta estrutura financeira, resultante dos desvios do passado e da falta de rasgo na introdução de mecanismos de eficiência na administração que se arrasta até ao presente, tem servido de alibi à maioria PSD para, ano após ano, aumentar a carga fiscal aos Municípios. A este propósito, temos o dever de relevar que a receita proveniente de Impostos Diretos aumentou

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

em continuidade com a tendência registada nos últimos cinco anos, mesmo tendo em conta que a Taxa de IMI foi tenuemente reduzida em 2017. Aliás, a redução daquela Taxa não resultou na diminuição acentuada daquela receita que a maioria PSD havia previsto no valor de 600 Mil Euros, registando neste momento aquela receita montante semelhante aos anos em que a taxa era superior. Persiste assim o Município de Ílhavo como o 25º que mais IMI cobra a cada munícipe no território nacional e o segundo deste malogrado “ranking” na região de Aveiro: 200,3 Euros per capita, mais 60 Euros que a média nacional. (dados PORDATA, 2017). -----

Esta realidade que nos é apresentada continuar a provar, se dúvidas houvesse, que o PS continua a ter razão no que diz respeito à capacidade orçamental que a Autarquia tem para reduzir substantivamente a carga fiscal às famílias e empresas, em sede de diminuição da Taxa de IMI para 0,3%, de diminuição da Taxa de participação variável no IRS e da Taxa de Derrama, sem colocar em causa a sustentabilidade orçamental da Câmara e com vantagens assinaláveis para o alívio dos compromissos dos Municípios e correspondente estímulo da economia local. -----

Se a este fator – o da estabilização da receita proveniente de IMI – juntarmos o comportamento extraordinário dos impostos que dependem da dinâmica da economia impulsionada pela atual governação liderada pelo PS, como a Derrama, cuja receita duplica, e o IMT, que confirma a tendência de crescimento sustentado dos últimos anos, encontramos nesses factos ainda mais motivos para sustentar a possibilidade de ocorrer uma diminuição das taxas atrás defendida pelos Vereadores eleitos pelo PS. -----

De referir também que a capacidade de execução das Grandes Opções do Plano deixa muito a desejar, sendo que mais de 25% das prioridades da maioria PSD ficaram por concretizar, ao passo que foram cativados, e, portanto, não investidos na atividade da autarquia, quase 5 Milhões de Euros, mais 2 Milhões de Euros, se comparado com o exercício de 2017. -----

Será eventualmente esta a razão para que a maioria PSD não sinta a necessidade de, perante o esforço fiscal que exige aos Municípios, não o acompanhar da redução rigorosa da despesa corrente da Câmara. Aquela poupança, proporcional às prioridades que ficaram pelo caminho, justificará também a ausência da resolução dos estrangulamentos do concelho, nas áreas da mobilidade, da criação de emprego e fixação de população ativa, da valorização dos nossos



17

04-04-2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

recursos ambientais e turísticos, da gestão territorial integrada e sustentável, do reforço das políticas sociais e da aproximação entre os eleitos e eleitores. -----

Registamos ainda debilidades na gestão do Município que se refletem, designadamente, na falta de cobertura total do saneamento, não obstante os investimentos feitos nesta área ao longo do mandato anterior, mas que em 2018 não verificou nenhum avanço, na ausência de uma rede de transportes públicos em todo o Município, bem como na inexistência de uma estratégia para a regeneração urbana, em especial, nas freguesias da Gafanha da Nazaré e da Gafanha da Encarnação. -----

Lamentamos ainda que nenhum dos programas da Câmara de reabilitação urbana tenha tido tradução prática, nunca tendo surtido o efeito pretendido, notando-se que a reabilitação do edificado degradado não sai do papel. -----

Aliás, quanto a esta matéria da reabilitação e, bem assim, da requalificação do território, continua a não se compreender a total ausência de estratégia para as restantes freguesias do Município, fazendo notar que na segunda cidade do concelho, a Gafanha da Nazaré, nada se fez a este nível de particularmente relevante. -----

Deparamo-nos ao longo dos últimos cinco anos com o cenário das escolhas que o PSD fez, sempre às custas da sobrecarga fiscal dos Municípios, nunca às custas de uma redução de despesa rigorosa, sempre ignorando a necessidade de uma ação política estratégica que resolva os problemas estruturais do Município, que tanto prejudicam a sustentabilidade do território e a qualidade de vida dos Municípios. -----

Face aos motivos expostos, o Partido Socialista não pode aprovar o Relatório e Contas de 2018 e apoiar as escolhas políticas que lhe são inerentes, optando os Vereadores do PS pela Abstenção. -----

04.abril.2018". -----

Os Vereadores do Partido Socialista. -----

Ass.) Eduardo Conde Pinto; -----

Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes; -----

Ass.) Sara Daniela Silva Pinho. -----

A do Presidente da Câmara e dos Vereadores do Partido Social Democrata: -----

-" O Relatório & Contas de 2018, resulta da prossecução das linhas orientadoras das "Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2018", devidamente enquadradas no programa do PSD "O



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Futuro Com Certeza”, maioritariamente sufragado pelos Eleitores Ilhavenses nas últimas eleições autárquicas de 1 de outubro de 2017, seguidas com determinação e empenho, procurando maximizar todas as oportunidades, vencendo as dificuldades, com a utilização das capacidades existentes, num trabalho intenso, que realço, de toda a excelente Equipa da CMI. É com este espírito de missão, que continuamos a trabalhar afincadamente na construção e crescimento do nosso Município, que resultou, em 2017 no Despacho conjunto do Secretário de Estado das Autarquias Locais e do Secretário de Estado do Tesouro, determinando a saída antecipada do Plano de Ajustamento Financeiro a que o Município esteve sujeito, consequência do sucesso das medidas tomadas para a redução da dívida e pelo cumprimento das políticas e limites impostos pela Lei das Finanças Locais. -----

A implementação destas políticas materializou-se ainda num importante reconhecimento espelhado no Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses referente ao ano de 2017, que coloca o nosso Município, entre os 308, no 27.º lugar das Autarquias com maior equilíbrio orçamental com uma relação entre a Despesa Corrente (com amortizações) e a Receita Corrente de 75,9%. Importa referir e destacar, igualmente, que, em 2016, Ílhavo foi o 43.º Município com melhor resultado económico (o 2.º Município entre dos 11 da CIRA). -----

Dentro deste espírito e linhas orientadoras, e chegados ao final de 2018 registando um montante total da receita de 29.617.304,32 euros, se a este valor retirarmos quer o saldo inicial quer o montante FEDER, quer o montante respeitante à contratação dos empréstimos, obtemos 23.022.169,87 euros que comparado com igual equação ao ano de 2017, cujo resultado foi 22.142.975,41 euros, se traduz num aumento de 3,97%. -----

A receita realizada atingiu os 85,88% superando a percentagem indicativa prevista na “Lei das Finanças Locais” de 85%, situação que se tem vindo a verificar desde o ano de 2015. -----

No que diz respeito à despesa paga em 2018 totalizou 28.625.173,50 euros, sendo o valor da despesa corrente 14.659.597,44 euros, o que corresponde a um aumento de 3,39% do obtido em 2017. -----

Já o valor das despesas de capital ascendeu a 13.965.576,06 euros, quando em 2017 tinha sido de 8.033.926,52 euros. Todavia, de forma a estabelecer uma correta analogia entre os anos em apreço, será necessário abater, aos valores apurados da despesa de capital de 2018, os montantes de carácter extraordinário, como é o caso da liquidação antecipada do empréstimo PAEL, e que se cifrou em 4.893.830,25 euros, bem como pela amortização do empréstimo de



19

04-04-2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

curto prazo no valor de 900 mil euros. Posto isto, o valor apurado da despesa de capital ascende a 8.171.745,81 euros, o que corresponde a um aumento, relativamente a 2017, de 1,72%, percentagem que respeita exclusivamente a pagamentos materializados. -----

Quanto à análise das atividades das GOP, a execução financeira no que diz respeito aos compromissos assumidos, pagos e não pagos, atingem o valor de 12.898.507,67 euros, um valor superior em 7,47% face ao ano anterior, sendo a percentagem de realização das GOP de 90,42% em 2018. -----

Relativamente à dívida bancária de médio e longo prazo, continua a descer, atingindo o valor de 8.362.851,09 euros, inferior em 20,66% em relação ao valor de 2017, tendo sido cumprido o serviço de dívida (pagamento de juros e amortização de capital). -----

Quanto à dívida a fornecedores c/c e de imobilizado, incluindo as faturas em receção e conferência, assim como a outros fornecedores, tem um valor perfeitamente equilibrado e ajustado à nossa realidade de 2.158.775,27 euros. -----

No que respeita ao resultado líquido do exercício de 2018, que se verificou com uma economia ainda débil, apesar de se notarem alguns sinais de recuperação, e considerando um valor de amortizações de imobilizado de 4,2 M€, foi de 4.757.311,49 euros, um resultado deveras meritório face às circunstâncias do País. -----

Estes extraordinários resultados obtidos, permitiram reforçar de forma sistemática, sustentada e sustentável, os apoios financeiros e logísticos às nossas Associações de carácter social, humanitário, cultural, desportivo, juventude, etc., continuámos também a disponibilizar recursos financeiros às nossas Juntas de Freguesia, de forma a contribuir para a afirmação de um território mais solidário e próspero e para o crescimento económico e conforto social. -----

Permitiram igualmente manter a aposta na melhoria das acessibilidades, expansão da rede de cicloviarias, promoção do território enquanto destino turístico de excelência com uma oferta diversificada, veja-se o exemplo do Museu Marítimo de Ílhavo (MMI) que regista um crescimento sustentado, atingindo a cada ano recordes de visitas, e que em 2018 superou os 87.500 visitantes; continuámos a estimular a instalação de novas empresas e a expansão das existentes, são medidas importantes para a criação de emprego e de riqueza, sendo o Parque de Ciência e Inovação um importante polo de atração de tecnologia e inovação, um verdadeiro *cluster* de mão de obra qualificada, com forte influência na dinâmica futura do nosso Município. -----



20
04-04-2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Orgulhamo-nos de ser um Município onde a qualidade de vida está acima da média, conferindo aos nossos munícipes elevados padrões de cidadania ativa e serviços em prol do bem-estar comum. -----

Continuamos a merecer o reconhecimento de distintas Entidades como exemplo de boas-práticas em diferentes domínios, nomeadamente o de “Autarquia Familiarmente Responsável”, fomos distinguidos com a “Marca de Entidade Empregadora Inclusiva”; no âmbito do 4.º Encontro Semana Aprendizagem ao Longo da Vida, o nosso Município obteve a Menção Honrosa; na área da Cultura, voltámos a estar em destaque no Litoral Awards com o Prémio Cultura, atribuído ao Museu Marítimo de Ílhavo, por fim, fruto do fabuloso trabalho desenvolvido na reabilitação do Museu da Vista Alegre, em parceria com a Vista Alegre e com a CCDR-C, fomos galardoados, numa cerimónia em Bruxelas, com o *Regio Stars Awards*, um prestigiante prémio Europeu, que deu ainda maior visibilidade e notoriedade àquele projeto, e, conseqüentemente ao nosso Município. -----

Salienta-se a prossecução da aposta no investimento que neste ano de 2018 ultrapassou os 4,3M euros com o principiar, continuidade, e conclusão de vastos investimentos, destacando-se a empreitada de Alteração Viária da Rotunda da Praia da Barra, o Centro Escolar da Gafanha de Aquém, a Requalificação da Escola Básica da Marinha Velha, a Remodelação e Conservação de Diversos Espaços Escolares, a Reconversão do Antigo Edifício do Quartel dos Bombeiros, a Requalificação da Avenida Fernandes Lavrador e da Avenida Fernão Magalhães, a Qualificação dos Acessos dos Passadiços da Praia da Costa Nova, a Rede de Drenagem de Águas Residuais e Pluviais, a Requalificação e Repavimentação de Vias Municipais, entre outros. -----

É também de salientar a prossecução de um nível consistente de investimento e de rigor, nos domínios da Educação, Ambiente, Juventude, Ação Social, Cultura (em que o 23 Milhas é uma referência regional), Turismo, Maior Idade, Desporto, estas, que têm contribuído para um fundamental desenvolvimento integrado, sustentável e reconhecido Município como mais atrativo e inclusivo. -----

Entendemos que a gestão autárquica rigorosa exige a complementaridade e o equilíbrio entre o investimento em infraestruturas e a implementação de ações e medidas que promovam a coesão social, a qualidade de vida e o bem-estar dos cidadãos e das comunidades, no presente



21

04-04-2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

e para o futuro, por isso, assumimos a responsabilidade e o compromisso de continuar a apostar no desenvolvimento sustentado, equilibrado e integrado. -----

Neste contexto estamos convictos de que o Relatório & Contas 2018 evidencia o excelente desempenho da nossa gestão da Autarquia, e que estamos no bom caminho rumo a “Futuro com Certeza”. -----

Por fim, dirigir uma palavra de agradecimento e congratulação pelo trabalho meritório dos Autarcas que contribuíram para estes excelentes resultados, assim como funcionários, colaboradores, voluntários, Associações, Instituições da Administração Central e Regional, fornecedores, empreiteiros, etc., que de uma forma ou de outra contribuíram e participaram na continuidade da construção e desenvolvimento do Município de Ílhavo durante o ano de 2018. O Presidente da Câmara e os Vereadores do Partido Social Democrata. -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo; -----

Ass.) Marcos Labrincha Ré; -----

Ass.) Maria de Fátima Fragoso Teles; -----

Ass.) Tiago Manuel Morais Lourenço. -----

05.abril.2018”. -----

- “APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DE 2018 – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Nos termos do seu ponto 2.7.3 – Resultado líquido do exercício, relativo aos critérios e métodos específicos do POCAL, instituído pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, proponho que a Câmara Municipal delibere dar a seguinte aplicação ao resultado líquido do exercício de 2018, no montante de € 4.757.311,49. -----

- Reservas Legais 237.865,57 € -----

- Resultados Transitados 4.519.445,92 € -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, -----

25.março.2019”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

Mais se delibera enviar à Assembleia Municipal. -----



22

04-04-2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

**GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL
PARA 2019 – “2ª ALTERAÇÃO” - TOMADA DE CONHECIMENTO. -----**

Presentes os documentos referenciados em título, aqui dados aqui por integralmente transcritos, que importam nos seguintes valores: -----

- A 2ª Alteração às GOP, tem como Inscrições/Reforços o valor de 506.950,00 €, e em Diminuições/Anulações o valor de 270.500,00 €, e nela consta o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

“Aprovo a 2ª Alteração às GOP/2019. -----

Enviar à Câmara para conhecimento. -----

28.março.2019”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

- A 2ª Alteração ao Orçamento é assim composta: -----

2ª Alteração ao orçamento da (despesa), a qual tem em Inscrições/Reforços o valor de 1.531.250,00 € e em Diminuições/Anulações, o valor de 531 250,00 €, e a, -----

1ª Alteração ao orçamento da (receita), a qual tem em Inscrições/Reforços o valor de 1.000.000,00 € e em Diminuições/Anulações, o valor de 0,00 €, e nela consta o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

“Aprovo a 2ª Alteração ao Orçamento/2019. -----

Enviar à Câmara para conhecimento. -----

28.março.2019”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

**GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DA C.M.I. PARA 2019 – 1ª
REVISÃO – PROPOSTA . -----**

Presentes os documentos referenciados em título, aqui dados aqui por integralmente transcritos, que importam nos seguintes valores: -----

-A 1ª Revisão às G.O.P. tem como Inscrições/Reforços o valor de 919.000,00 € e como Diminuições/Reforços o valor de 10.000,00 €; -----

Na 1ª Revisão do Orçamento temos: -----

-A 1ª Revisão ao Orçamento da Despesa, tem como Inscrições/Reforços o valor de 1.004.000,00 €, e em diminuições e anulações 10.000,00 €. -----



23

04-04-2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

-A 1ª Revisão ao Orçamento da Receita, tem como Inscrições/Reforços o valor de 994.000,00 €, e em diminuições e anulações 0,00 €.

Em minuta, foram tomadas as seguintes deliberações:

No documento das G.O.P.- 1ª Revisão:

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente 1ª Revisão às GOP.

Mais se delibera o envio à Assembleia Municipal.

No documento do Orçamento-1ª Revisão:

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente 1ª Revisão ao Orçamento.

Mais se delibera o envio à Assembleia Municipal.

ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA.

CONSTRUÇÃO PARTICULAR.

LOTEAMENTOS.

Presentes os seguintes três processos:

1 - O registado com o n.º 4651, Pº 219/18, respeitante a Daniela Louro Luís, residente na Rua da Igreja, nº 5 – Gafanha do Carmo.

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir a proposta apresentada conforme o estabelecido na presente informação da DOPGU e no Despacho do Sr. Vereador do respetivo Pelouro.

A informação tem a referência DOPGU/noemiam 2019/03/27 4651/19 1, e é da responsabilidade da Chefe da DOPGU, Noémia Maia, e o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, que está datado de 28.março.2019, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo.

2 - O registado com o n.º 2741, Pº 720/07, respeitante a Dinis Manuel Teixeira da Rocha Ramos residente na Rua gago Coutinho, nº 24 – Gafanha da Nazaré.

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir a proposta apresentada conforme o estabelecido na presente informação da DOPGU e no Despacho do Sr. Vereador do respetivo Pelouro.

A informação tem a referência DOPGU/elianac 2019/03/13 2741/19 1, e é da responsabilidade da Técnica Superior da DOPGU, Eliana Castro, e o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, que está datado de 28.março.2019, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo.



24

04-04-2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

3 - O registado com o n.º 16765, Pº 135/15, respeitante a Vepor – Construções e Propriedades, Lda., residente na Av.ª José Estevão, Edifício Barramares, r/c, dtº, Barra. -----
Em minuta, foi deliberado por unanimidade **indeferir** a proposta apresentada conforme o estabelecido na presente informação da DOPGU e no Despacho do Sr. Vereador do respetivo Pelouro. -----

A informação tem a referência DOPGU/elianac 2019/01/21 16765/18 1, e é da responsabilidade da Técnica Superior da DOPGU, Eliana Castro, e o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, que está datado de 29.março.2019, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

DESTAQUES DE PARCELA. -----

- O registado com o n.º 4137, Pº 92/45, respeitante a Maria Ribau Gandarinho, Cabeça de Casal da Herança de..., residente na Rua Dr. José Rito, nº 59 - Gafanha da Encarnação. -----
Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir a proposta apresentada conforme o estabelecido na presente informação da DOPGU e no Despacho do Sr. Vereador do respetivo Pelouro. -----

A informação tem a referência DOPGU/elianac 2019/03/26 4137/19 2, e é da responsabilidade da Técnica Superior da DOPGU, Eliana Castro, e o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, que está datado de 01.abril.2019, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

EQUIPAMENTO RURAL E URBANO. -----

OBRAS MUNICIPAIS. -----

CANCELAMENTO DE GARANTIA BANCÁRIA PRESTADA PARA ATRIBUIÇÃO DE ADIANTAMENTO. -----

- ALTERAÇÃO VIÁRIA DA ROTUNDA DA BARRA (REMODELAÇÃO)” - INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação/proposta supra, datada de 28.março.2019, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, e nos termos do n.º 2, do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, se defende o cancelamento da garantia prestada como garantia da obra à firma: Paviazeméis – Pavimentação de Azeméis, Lda., uma vez que a obra já se encontra concluída. -----
Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----



25

04-04-2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

LIBERTAÇÃO PARCIAL DE GARANTIAS BANCÁRIAS E RESTITUIÇÃO DE REFORÇOS DE CAUÇÃO. -----

Presentes os seguintes dois processos: -----

1 - EMPREITADA “CAIS DA MALHADA – AMARRAÇÕES DAS EMBARCAÇÕES” - INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação/proposta supra, datada de 27.março.2019, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, e nos termos da alínea c) do n.º 5, do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, se defende que deverão ser libertadas 15% das cauções prestadas, à firma: Paviageméis – Pavimentação de Azeméis, Lda., uma vez que, realizada a vistoria necessária, não foi encontrada qualquer anomalia. -----

2 - EMPREITADA “REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS – RUA DA ESCOLA DA GAFANHA DA ENCARNAÇÃO – REQUALIFICAÇÃO DE COLETORES” - INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação/proposta supra, datada de 27.março.2019, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, e nos termos da alínea c) do n.º 5, do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, se defende que deverão ser libertadas 15% das cauções prestadas, à firma: Manuel Francisco de Almeida, SA, uma vez que, realizada a vistoria necessária, não foi encontrada qualquer anomalia. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar as presentes duas propostas de libertação de garantias bancárias e restituição de reforços de caução. -----

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL. -----

INCLUSÃO E CIDADANIA. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: ---
COMPARTICIPAÇÃO NO PAGAMENTO DA FATURA RELATIVA A ÁGUA,
SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea e) “comparticipação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos”. -----

3.º - Os pedidos de participação solicitados pelos sete munícipes/agregados familiares, bem como as respetivas Informações Sociais que se anexam. -----

4.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 230 de 12/01/2019, pelo que, -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados: -----

- Três participações no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 90%, pelo período de 12 meses; -----

- Quatro participações no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 12 meses. -----

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----

Ass.) Maria de Fátima Teles, -----

29.março.2019”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: ---
ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL (TRANSFERÊNCIAS CORRENTES) AO
CASCI - APOIO AO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO – PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal. -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia



27

04-04-2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea b) “apoio ao arrendamento de habitação”. -----

3.º - O pedido de apoio solicitado por um agregado familiar e a respetiva Informação Social anexa. -----

4.º - Que o Centro de Ação Social do Concelho de Ílhavo se disponibilizou como instituição parceira tendo solicitado a concessão de apoio ao pagamento da renda de casa referente aos agregados das informações anexas, ficando os utentes responsáveis por participar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade da renda. -----

5.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 230 de 12/01/2019, pelo que, -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual ao Centro de Ação Social do Concelho de Ílhavo, no valor de **261,18 Euros**, para apoio à comparticipação no pagamento do valor da renda de casa pelo período que consta nas Informações Sociais, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----

Ass.) Maria de Fátima Teles, -----

29.março.2019”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: ---

PAGAMENTO DE QUOTAS DE CONDOMÍNIO – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal; -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carençados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea d) “Apoio no pagamento das quotas de condomínio de habitação social, quando o valor da quota de condomínio for maior que o da renda mensal e sempre que as rendas se encontrem regularizadas”. -----

3.º - O pedido de comparticipação solicitado por um agregado familiar e a respetiva Informação Social que se anexa. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados: -----

- Uma comparticipação no pagamento das quotas de condomínio de habitação social, no valor de 15,06€ mensais, num total de 180,72€, pelo período de 12 meses, nomeadamente de maio de 2019 a abril de 2020 (podendo este valor ser ajustado se se verificar alteração no valor da quota de condomínio). -----

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----

Ass.) Maria de Fátima Teles, -----

29.março.2019”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO. -----

TURISMO. -----

XVI CONCURSO DE FOTOGRAFIA “OLHOS SOBRE O MAR” – NORMAS DE PARTICIPAÇÃO – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “O Mar desde sempre fascinou o ser humano. Fonte inesgotável de mitos e de lendas, manteve inalterada, até aos nossos dias, a sua capacidade de lhe despertar sentimentos algo contraditórios como medo e admiração, respeito e displicência, temor e curiosidade. -----

Foi através do Mar que Portugal conheceu o mundo e se deu a conhecer. Foi no Mar que, durante séculos, milhares e milhares de famílias portuguesas garantiram o seu sustento. Foi também o Mar que as fez sofrer, vestindo as mulheres de negro. -----

Elemento secular de inspiração para pintores, músicos ou escritores, o Mar tem sido igualmente um confidente, partilhando com os jovens e menos jovens momentos de alegria e tristeza, de euforia e desalento. -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Tudo isto é o Mar... tudo isto é Ílhavo. Ílhavo, na sua vida de séculos e no universo das suas quatro freguesias, é sinónimo de Mar. O seu património, a sua cultura, as suas tradições, a sua gastronomia, as suas gentes constituem a prova irrefutável desta vivência cúmplice com o Mar. O medo e a admiração, o respeito e a displicência, o temor e a curiosidade, a alegria e a tristeza estão todos cá. E para ficar. -----

Tendo em mente a ideia que Mar em Ílhavo é passado, é presente, mas é sobretudo futuro, nas suas diversas vertentes, proponho, no seguimento dos investimentos verificados nos últimos anos com o objetivo claro de posicionar o nosso Município como uma referência incontornável neste domínio, assim como do sucesso verificado com a realização deste Concurso desde 2004, que a Câmara Municipal de Ílhavo aprove as Normas de Participação no XVI Concurso de Fotografia “Olhos sobre o Mar”, que se encontram anexas a esta proposta. -----

A Vereadora do Pelouro do Turismo e Eventos, -----

Ass.) Maria de Fátima Teles, -----

01.abril.2019”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

AUTO DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS. -----

- Da Empreitada “Largo da Bruxa – Muro de Suporte” – 1ª Situação Contratual (Única), no valor de € 66.250,00 (sessenta e seis mil, duzentos e cinquenta euros), com IVA incluído, adjudicada à firma: Construções Carlos Pinho, Lda. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o presente auto e proceder ao pagamento.

E nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada eram 19.00 horas. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que eu, *Rm Manuel Paci*
Caunho, Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. -----

Rm Manuel Paci Caunho